



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – CEARÁ, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal Justino Amorim de Almeida, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Potiretama, sob a presidência do Vereador **Cleverlandio Pereira Bezerra**, e contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cristiano Cortez Dantas, Francélio Amorim de Freitas, Jean Carlos Cavalcante Leite Filho, José Eliutonaldo Bezerra de Freitas, Joziberg Almeida Dantas, Roberto Holanda de Araújo, Maria Daiane Bezerra Moura Maia e Rouse Marry Dantas Cavalcante Meneses**. Havendo número legal e regimental, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

Em seguida, passou-se a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 017/2025** que *“Institui a Política Municipal de Atendimento Integrado em Saúde Mental e Desenvolvimento Infantojuvenil como suporte à Educação Inclusiva, cria o Centro de Atendimento Psicoterapêutico Especializado para Crianças e Adolescentes (CAPET), e dá outras providências”*.

Ato contínuo, passou-se a análise da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. Considerando que o **Projeto de Lei nº 017/2025**, veio a este Plenário em regime de caráter de urgência, urgentíssima, o Senhor Presidente Cleverlandio Pereira Bezerra suspendeu a sessão por 15(quinze) minutos, para que as comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Lazer e Esporte se pronunciassem a respeito do referido Projeto. Reiniciada a Sessão, o Sr. Presidente requereu a leitura dos pareceres referentes à matéria. Após lidos, foram postos em votação os pareceres, tendo sido aprovados pelo Plenário por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 017/2025** em discussão no plenário, não havendo discussão, colocou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE**: não houve manifestação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: não houve manifestação. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, determinou que fosse providenciado a devolução do Projeto de Lei para o Executivo Municipal, para que o mesmo seja sancionado. Em seguida, determinou também que se procedesse com a leitura da ata desta sessão extraordinária. Após a leitura, o Sr. Presidente a colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, eu, Maria Elizelda Gomes de Amorim Bessa, Secretária, Lavrei a presente Ata que, após a leitura e consequente aprovação, foi assinada por quem de direito.

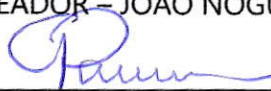
Potiretama/CE, 14 de outubro de 2025.



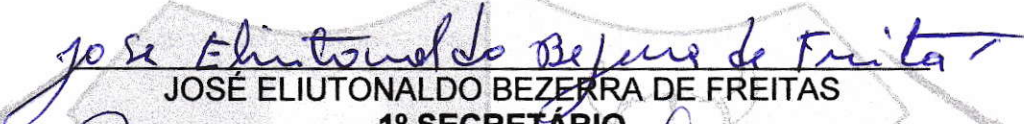
ESTADO DO CEARÁ

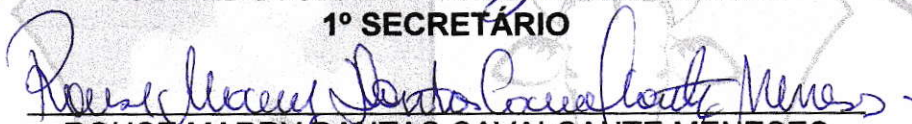
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

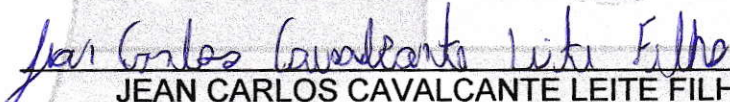
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA


CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
PRESIDENTE

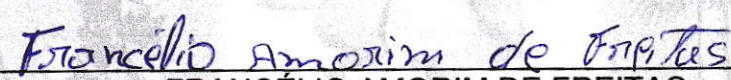

ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

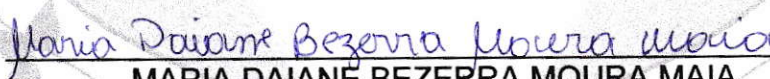

JOSÉ ELIUTONALDO BEZERRA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

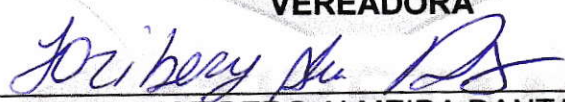

ROUSE MARRY DANTAS CAVALCANTE MENESES
2ª SECRETÁRIA


JEAN CARLOS CAVALCANTE LEITE FILHO
VEREADOR


CRISTIANO CORTEZ DANTAS
VEREADOR


FRANCÉLIO AMORIM DE FREITAS
VEREADOR


MARIA DAIANE BEZERRA MOURA MAIA
VEREADORA


JOZÍBERG ALMEIDA DANTAS
VEREADOR